PORTARIA Nº 24, de 03.04.2023

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 06.04.2023, em razão do feriado de “Sexta-feira da Paixão”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023 (quinta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de 7 de abril (Sexta-feira da Paixão), retornando ao expediente normal no dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 3 de abril de 2023.

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente